



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST)

Apresentação: 24/05/2023 14:02:58.293 - CPI/MST

REQ n.137/2023

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Dr. Frederico)

Requer nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide a **Sra. Neila Maria Batista Afonso, superintendente do INCRA em Minas Gerais**.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convidada a **Sra. Neila Maria Batista Afonso, superintendente do INCRA em Minas Gerais**, para contribuir para apuração dos fatos relacionados às recorrentes invasões de terras no Brasil em 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação da **Sra. Neila Maria Batista Afonso, superintendente do INCRA em Minas Gerais**, para prestar informações à CPI destinada a apuração das invasões de terras em 2023 pelo MST, é importante para elucidar os fatos sobre as invasões e apurar quem são os responsáveis.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232269283200>



* C D 2 3 2 2 6 9 2 8 3 2 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 24/05/2023 14:02:58.293 - CPI/MST

REQ n.137/2023

Em primeiro lugar, o MST é frequentemente acusado de promover invasões de terras, o que configura uma violação do direito constitucional à propriedade privada. É fundamental que sejam apuradas as circunstâncias dessas invasões e, se for o caso, responsabilizados os envolvidos.

Além disso, a legislação brasileira proíbe a invasão de terras e prevê punições para quem o fizer. O Código Penal Brasileiro, em seu artigo 161, prevê que invadir ou ocupar, contra a vontade expressa ou tácita do proprietário, imóvel alheio configura o crime de esbulho possessório. A CPI tem a responsabilidade de apurar os fatos e tomar as medidas para garantir o cumprimento da lei.

Apesar dessas regras, em 2023, ocorreram diversos casos de invasão de terras no Brasil. Para investigar essas invasões, o Ministério Público Federal (MPF) instaurou diversas investigações. Em abril, por exemplo, o MPF emitiu recomendações para que o INCRA retomasse áreas invadidas pelo MST no Paraná.

Os resultados dessas investigações ainda estão em andamento, mas já é possível verificar que muitas das áreas invadidas eram de propriedade privada e estavam em processo de regularização fundiária pelo INCRA.

Nesse sentido, é importante destacar o papel do INCRA no processo de reforma agrária. O órgão é responsável por identificar e selecionar áreas para a reforma agrária, além de promover a desapropriação e a titulação de terras. É essencial que o INCRA atue de forma eficiente e transparente, garantindo o acesso à terra para quem realmente precisa e evitando invasões ilegais.

Dessa forma, a convocação da **Sra. Neila Maria Batista Afonso, superintendente do INCRA em Minas Gerais** é justificada como forma de obter informações sobre a atuação do Governo Federal no sentido de combater às invasões de terras e contribuir para a apuração dos fatos pela CPI.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Dep. DR. FREDERICO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232269283200>



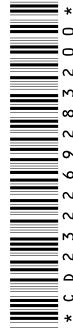


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Patriota/MG

Apresentação: 24/05/2023 14:02:58.293 - CPIMST

REQ n.137/2023



* C D 2 2 3 2 2 6 9 2 8 3 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Frederico
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232269283200>